

PORTARIA CRCMG N.º 002, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do exercício de 2016 do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que preceitua o art. 4º da Resolução CRCMG n.º 371/2015, de 16 de outubro de 2015, que aprovou o orçamento para o exercício de 2015, o qual permite ajuste no orçamento até o limite de 30%;

Considerando a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de proceder a ajustes entre as dotações orçamentárias;

Considerando a adequação do Plano de Trabalho para o exercício de 2016, em conformidade com as ações e decisões do Plenário do CRCMG;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA

6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS		1.800.000,00
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS		1.800.000,00
6.3.1.1.01.01.010	Indenizações Trabalhistas	1.800.000,00	
	TOTAL		1.800.000,00



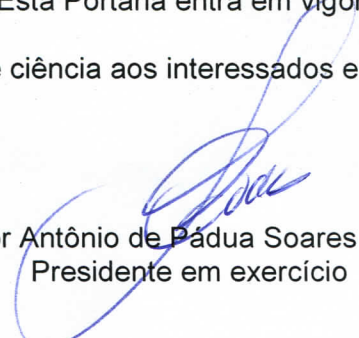
Parágrafo Único. O recurso utilizado para a cobertura do crédito será oriundo de superávit financeiro apurado no exercício anterior, em conformidade com o item I do § 1º, art. 43 da Lei n.º 4.320/1964, conforme evidenciado no quadro abaixo:

SUPERAVIT FINANCEIRO

6.2.3.1	PREVISÃO ADICIONAL		1.800.000,00
6.2.3.1.01	PREVISÃO ADICIONAL		1.800.000,00
6.2.3.1.01.01.001	Superavit Financeiro	1.800.000,00	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.


Contador Antônio de Pádua Soares Pelicarpo
Presidente em exercício

Publicada no Diário Oficial da União, seção 1, página 124, em 28 de janeiro de 2016.